



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3589 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE ODONTÓLOGO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 03/2019, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1160, de 25 de outubro de 2019;

RESOLVE

I – É DESIGNADA, a Sr.^a PAULA KORNDORFER MONTEIRO VIEIRA, para assumir as funções de ODONTÓLOGO, carga horária de 08 (oito) horas semanais, para atuar junto à Unidade Básica de Saúde – UBS do município.

II – A presente designação tem início na data de 03/11/2020 e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da administração.

III - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE NOVEMBRO DE
2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração